



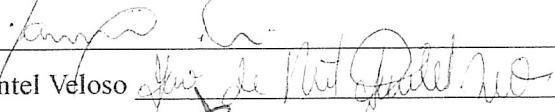
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG.

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025, às 10h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Montes Claros, situada à Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina, nesta cidade, reuniram-se os vereadores membros da Comissão de Educação, Vereador Daniel Dias da Silva, Presidente da Comissão, Vereadora Iara de Fátima Pimentel Veloso, Vice-Presidente e Vereador Eduardo Vinícius Soares Ferreira, Relator da Comissão, para continuarem a discussão sobre a elaboração da pauta de reivindicações da Rede Municipal de Ensino a ser encaminhada ao Poder Executivo. Participou da reunião o Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus. Os membros da Comissão deliberaram e aprovaram as seguintes reivindicações a serem acrescidas à pauta já elaborada na última reunião: 1) 45 dias de férias para a magistério; 2) Supervisores pedagógicos – regulamentação para o módulo II; 3) Decreto READ – perda do biênio em razão dos afastamentos – necessidade de estudos sobre o enquadramento; 4) aposentadoria especial para READ. Logo após, os membros da Comissão receberam alguns representantes da categoria dos Auxiliares de Docência, conforme lista de presença anexa, que participaram da reunião, apresentando a pauta de reivindicações da classe, sendo elas: 1) redução da carga horária de trabalho para 30h; 2) direito a recesso em julho e na semana de outubro; 3) adicional de insalubridade; 4) criação de uma ouvidoria na Secretaria Municipal de Educação; 5) Fornecimento de EPI's (luvas, álcool, máscaras); 6) concessão de 15 minutos de lanche para todos os Auxiliares de Docência; 7) regulamentação das folgas compensatórias em razão da extração da jornada de trabalho diária e semanal; 8) regulamentação da situação de Auxiliares de Docência que trabalham em duas escolas; 9) concessão de auxílio transporte integral para todos os Auxiliares de Docência que necessitarem, levando em consideração a peculiaridade dos Servidores lotados em escolas situadas na Zona Rural do Município; 10) nomeação para os aprovados no Concurso da educação; 11) fiscalização da Secretaria Municipal de Educação quanto aos desvios de função ocorridos na rede municipal de ensino; 12) disponibilidade de profissionais da psicologia e da psiquiatria para prestarem auxílio, quando necessário, aos Auxiliares de Docência; 13) concessão de horário especial para o servidor com filho deficiente, conforme previsto na Lei Federal nº 13.370/2016. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Montes Claros, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2025.

Comissão de Educação

Presidente: Ver. Daniel Dias da Silva 

Vice-Presidente: Ver. Iara de Fátima Pimentel Veloso 

Relator: Ver. Eduardo Vinícius Soares Ferreira 